

Ata da 234ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais.

As quatorze (14) horas do dia oito (8) de Novembro de mil novecentos e quarenta e sete (1.947), na sala das sessões, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Apúrgio Oliveira e companhia dos Exmos. Srs.: Des. José Alcides Pereira, Des. Mário Cândido da Rocha, Sebastião de Souza, Antônio Lobo de Resende Filho, José Vale Ferreira, e do Dr. Procurador Regional Eleitoral, Prof. Arnóbio Mendes Júnior, foi aberta a sessão. Com motivo justificado, deixou de comparecer.

recebido o Exmo. Sr. Des. Leonigildo Leal da Cunha
leida e aprovada a ata da sessão anterior. Pelo
Exmo. Sr. Des. Sebastião de Souza, digo, pelo Ex-
mo. Sr. Des. Antônio Roberto de Resende Filho foi
dito que ^{juntamente com} o Sr. Sebastião de Souza e o Sr. Pro-
curador Regional Eleitoral que constituíam a
comissão designada pelo Tribunal para fazer
em seu nome uma visita ao Dr. Heomero Cor-
ta e levar-lhe a comunicação de que lhe
foi concedida a licença para tratamento de
saúde, já havia desempenhado sua missão.
- Expediente - Foram apresentados em mesa ao Tri-
bunal de clarificação seguinte: - 1) Radiograma do
juiz Eleitoral de eleições comunicando que
foram afastados dos cargos de juizes Prepara-
dos dos distritos de Pedreira, Itamimi, Limoei-
ra, Patrocínio, Piraparema e Santo Antônio do
Glória, por serem candidatos nas próximas elei-
ções municipais, os Srs. Miguel Arcanjo Calais,
Francisco Beneditino, Virgílio Seno de Aqui-
no, Luiz de Oliveira Lima, Américo Vitor da
Costa e Luciano Calafate da Cunha. 2)
Radiograma do juiz Eleitoral de Dato de
eleições comunicando que encanegou o Sr.
Fernando Amaral, escrivão de paz do distri-
to de Santana de Dato, para fazer a entre-
ga de título, por haver o juiz Preparado do
referido distrito se candidatado ao cargo de
juiz de Paz. 3) Comunicação do juiz Elei-
toral de Dourados de haver designado o Sr.
ofício, Albertino Calval Vilina, para
o cargo de Escrivão Eleitoral da mesma zona
em virtude da incompetência do escrivão

Anísio eluchado de Barro. 4) Radiograma do Dr. juiz de Direito de Formiga informando haver concedido trinta dias de licença, a partir de 3 do corrente, ao Dr. José Luiz Toscano de Brito, Escrivão do judicial e notas da quella comarca. 5) Comunicação do juiz Eleitoral de Pitangui de haver designado o Sr. Alípio Nunes da Silva para fazer a entrega de títulos no município de Pompéu. 6) Ofício do juiz Eleitoral de Poços de Caldas comunicando que concedeu, a pedido, trinta dias de licença ao Sr. Vinícius Vivas, Escrivão do 2º ofício do judicial e Notas e do registro de imóveis daquelle termo, para que pudesse o mesmo concorreer a cargo eletivo no próximo pleito municipal, e que designou para substituí-lo o escrevente substituto Walter Parnanico. 7) Telegrama do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicando que, em sessão de 6 do corrente, aquelle Tribunal resolveu suspender a execução da resolução 2.353 para permanecerem as alianças de partidos no Estado e municípios para deliberação dos órgãos Estaduais, sem necessidade da aprovação do Directorio Central respectivo, visando eleições municipais e estaduais que ora se processam. Foram ainda apresentados em mesa: Telegrama do juiz Eleitoral, Dr. Celso Leonia, de juiz de Viosa, indicando o Dr. René Soares de Oliveira para substituir o Dr. Getúlio de Andrade Alves, membro da 3ª junta Eleitoral da quella zona, em virtude de haver este declinado ^{de} sua nomeação por motivo de molestia

Circulares?

e por falta substituto para a direção de uma
firma industrial. Responderam que a alegação de
moléstia deve ser contemporânea e provada
e que interesses de ordem particular só em
caso extremo poderão ser levados em conta pa-
ra a extinção do cumprimento de um alto e
honroso dever cívico; Telegrama do juiz Eleito-
ral de Patrocínio indicando nomes para a con-
stituição da junta Apuradora da quella zona.
O Tribunal declarou que já foram feitas as
nomeações; telegrama do juiz Eleitoral de
Passa Quatro indicando nomes para a con-
stituição de junta Eleitoral. O Tribunal de-
clarou que já foram feitas as nomeações;
telegrama do juiz Eleitoral de Barro do
Rio Branco indicando o nome de Antônio
da Silva Vilela para substituir o Sr. João Ba-
tista de Carvalho Vilela, que se acha im-
possibilitado de reunir na junta Eleitoral por
motivo de moléstia. Responderam que a al-
legação de moléstia deve ser contemporânea e
provada; Pedido de exoneração do Sr. Altair
Olimpio de Freitas do cargo de juiz Prepara-
da do distrito de Campina Verde, da zona
de Furtal, por ser candidato no próximo plei-
to. Concederam a exoneração. - Julgamento do
processo constantes da pauta do dia. - Pelo Exmo.
Sr. Desembargador Apúrgio Ribeiro foram relata-
dos: Recurso nº 851 - Recorrente: Delegado da U.D.M.
Recorrido: juiz Eleitoral de Campo Belo. Negou-
ram prorrogação. Representação nº 232. Representa-
ntes: Elvânia Torres Praença e Alcides Américo
de Presende - Representados: Escrivão Eleitoral de

Passo. Determinaram que se telegrafasse ao juiz comunicando-lhe que a reclamante deve ficar relacionada entre os eleitores de sua residência. Pelo Exmo. Sr. Desembargador José Alcides Pereira foram relatados: - Consulta nº 2.131, do juiz Eleitoral de Paragópolis. Responderam que o eleitor, no gozo de suspensão condicional da pena, enquanto não for cancelada sua inscrição, pode exercer o direito do voto. Recurso nº 835 - Recorrente: José Jacinto Ferreira, Delegado do P. D. D. - Reconido: José Augusto de Faria, de Estabrito. mandaram cancelar a inscrição e remeter os autos à Procuradoria Regional Eleitoral. Recurso nº 837. Recorrente: José Jacinto Ferreira, Delegado do P. D. D. - Reconido: Xelka, digo, Bento Barbosa, de Estabrito. Converteram o julgamento em diligência. Recurso nº 842. Recorrente: Xisto Silveira Paraga, delegado do P. F. B. Reconido: Xelka e Magalhães de Assis, de Estabrito. Converteram em diligência. Recurso nº 844 e 845 - Recorrentes: José Batista de Figueiredo Sampaio, delegado do P. R., e José Buelha da Rocha, Delegado do P. D. D., respectivamente. Reconido: juiz Eleitoral de Bonfim. Deram provimento para que o juiz admita os requerimentos, os examine e decida como lhe parecer de direito. Pelo Exmo. Sr. Dr. Celso Cândido da Rocha foram relatados: Consulta nº 2.132, do juiz Eleitoral de Pitangui. Resolveram exonerar o juiz Preparador do distrito de Papagaio, recomendando ao juiz Eleitoral da zona tome as providências legais para tornar eficaz o cumprimento das decisões judiciais. Recurso nº 847

e anexo de nº 846. Recorrente: Ellilton de Agre-
redo Costa, Delegado da U. D. N. Recorrido: juiz
Eleitoral de Sabará. Não tomaram conheci-
mentos. Processo nº - Registro de Diretório em
municipais do P. R. P. de Elvânia Leão e São Lou-
renço. Concederam o registro. Pelo Exmo. Sr.
Dr. Sebastião de Souza foram relatados: con-
sulta nº 2.133, do juiz Eleitoral de Pedro
Leopoldo. Responderam que o impedimento
não alcança o concubado. Recurso nº 848. Re-
correntes: Delegados do P. S. D. e P. D. C. - Recorri-
do: juiz Eleitoral de Abimópolis. Prelimina-
mente o Tribunal não tomou conhecimento
do ^{recurso do} Partido Democrata Cristão e quanto ao in-
terposto pelo P. S. D. negaram provimento. Re-
presentação nº 234. Representante: juiz Elei-
toral de Pitangui, mandaram anexar a con-
sulta nº 2.132, do mesmo juiz. Pelo Exmo.
Sr. Dr. Antônio Lobo de Resende Filho foram
relatados: consulta nº 2.134, do juiz Elei-
toral de Diamantina. Responderam que o elei-
tor portadora de resolve no termo da le-
tra b, artigo 10, da Resolução nº 2.179, podem
exercer o direito de voto para juiz de Paz. Re-
curso nº 849. Recorrido: Dr. Vicente B. Parandão,
Delegado da U. D. N. Recorrido: juiz Eleitoral de
Ouro Fino. Deram provimento. Representação nº
233. Representante: Benedito Elpidio de Aze-
vedo. Representado: juiz Eleitoral de Pouso Alegre.
Não tomaram conhecimento. Processo nº 2.
O Tribunal ficou ciente e mandou fazer
as anotações. Processo nº 54. Lançamento de
Vale a entelinha "recurso". F. Magalhães.

inscrição, de bonquista. mandaram cancelar a segunda inscrição. Pelo Exmo. Sr. Dr. José Vale Ferreira foram relatados: consulta n.º 2.119, do Delegado da U. D. U. de Formiga. Responderam ao consulente que a matéria é da competência do juiz, de cuja decisão cabe recurso. Recurso n.º 632 - Recorrente: Dr. Adilson Alves Loures - Recorrido: juiz Eleitoral de Bocaina. Decretaram o cancelamento. Recurso n.º 850. Recorrente: Delegado do P. S. D. - Recorrido: juiz Eleitoral de Campo Belo. Negaram provimento. Representação n.º 173. Representante: Dr. Adilson Alves Loures, Delegado do P. R. de Bocaina. Arquivaram a representação por falta de objeto. Representação n.º 193. Representante: Adilson Alves Loures - Representado: juiz Eleitoral de Bocaina. mandaram arquivar. Representação n.º 197. Representante: João de Almeida, Presidente do P. S. D. - Representado: juiz Eleitoral de Pechá Azul. mandaram que se remetesse cópia da representação ao Dr. chefe de Polícia. Representação n.º 198. Representantes: Presidentes do P. R. e U. D. U. de Carandá. Representado: juiz Eleitoral de Prado. mandaram arquivar por ser a matéria susceptível de recurso. Representação n.º 203. Representantes: João Lupeti e outros - Representado P. S. D. de Extrema. Ficaram cientes. - Distribuição de processos - Ao Exmo. Sr. Des. Apúlio Ribeiro foram distribuídos: consultas n.ºs 2.136 e 2.137 e recursos n.ºs 695 e 865; ao Desembargador José Alcides Pereira a consul

ta nº 2.135 e recursos ns. 862 e 866; ao Dr. Eládio Cândido da Rocha a consulta nº 2.141 e recursos ns. 854 e 857; ao Dr. Sebastião de Souza a consulta nº 2.140 e recursos ns. 860 e 863; ao Dr. Antônio Leão as consultas ns. 2.138 e 2.139 e recursos ns. 864 e 871 e anexos; e ao Dr. José Vale Ferreira os recursos ns. 853 e 868. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presembargada Presidente encerra a sessão. Para constar, eu, Francisco Luiz de Assis Magalhães, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que assino. Francisco Luiz de Assis Magalhães. Em tempo: Foi substituído na Junta Eleitoral de Bom Despacho, por se achar impedido, conforme informação do Dr. Procurador Regional Eleitoral, o Dr. Hilário de Aguiar por deixar pelo Dr. Martinho Caetano Teixeira.

Miguel Libera